



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 078/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.000819-4,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA a servidora FRANCINE FELDENS, Id. Func. 3393917, como titular, e a servidora REJANE MARIA DI LEONE, Id. Func. 3827437, como suplente, Fiscais do Contrato nº 008 - SEAORÇ - TJMRS/2025, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa Associação Paranaense de Cultura - PERGAMUM, inscrita no CNPJ sob o nº 76.659.820/0046-53, que tem por objeto a manutenção anual do sistema Pergamum de gerenciamento de acervos, na modalidade software como serviço (SaaS), devendo, a contar de 26/09/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.018, de 30 de outubro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).